



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 48/2022

CONTRATO Nº: 64/2019

DATA DE ASSINATURA: 02/12/2019

DATA DE PUBLICAÇÃO: 06/12/2019, D.O.U. Nº 236, Seção 3, Pág. 10.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CONTRATADA: ZEPIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

O Subsecretário de Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 64/2019, reajustando seu orçamento dos atuais R\$ 341.572,88 (trezentos e quarenta e um mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos) mensais e R\$ 4.098.874,56 (quatro milhões, noventa e oito mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para

Valor Mensal	Valor Anual	Alteração	Vigência
R\$ 308.747,76	R\$ 3.704.973,12	Exclusão do item FÉRIAS do submódulo 2.1 (custo não renovável) e de outros custos não renováveis - pós prorrogação de vigência por 12 meses mediante Expurgo dos Custos não renováveis	02/12/2020 a 31/12/2020
R\$ 318.370,48	R\$ 3.820.445,76	Exclusão do item FÉRIAS do submódulo 2.1 (custo não renovável) e de outros custos não renováveis - pós repactuação CCT 2021/2021 e pós prorrogação de vigência por 12 meses	01/01/2021 a 31/12/2021
R\$ 345.118,08	R\$ 4.141.416,96	Repactuação CCT 2022/2022 por força da CCT DF000115/2022	01/01/2022 a 02/12/2022

As alterações representam um montante apurado a ser restituído à administração de R\$ 97.674,65 (noventa e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), referente ao período de 02/12/2020 a 31/07/2022; e um montante estimado a ser recomposto de R\$ 14.298,97 (quatorze mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos), referente ao período de 01/08/2022 a 02/12/2022, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato, e de acordo com a análise realizada no Despacho nº 205/2022/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 12705346.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Antônio José Oliveira Lins, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 07/10/2022, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

Referência: Processo nº 71000.011334/2019-75

SEI nº 12705432